



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 19 de 03, DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
COMENDA “HONRA AO MÉRITO
CULTURAL” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica outorgada a Comenda “Honra ao Mérito Cultural” ao Sr. Robson Mattos dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 03 de março de 2026.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370038003600340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 03/03/2026 14:31

Checksum: **36C82405D1D246457AE419B472287FC4CFD45B2BB1B11ECE7F7AD9D93C3608BD**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 370038003600340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.